

**AUDITORIA DE ENFERMAGEM: IMPORTÂNCIA NA QUALIDADE DAS  
ANOTAÇÕES NO SERVIÇO DE SAÚDE  
NURSING AUDIT: IMPORTANCE IN THE QUALITY OF HEALTH SERVICE NOTES**

<sup>1</sup> Francielly Alves Ferreira Cardoso

<sup>2</sup> Naysia Alves Filgueiras

<sup>3</sup> Cleyane Jovelina da Cruz Januário Brito

**RESUMO**

O papel do enfermeiro auditor na auditoria em saúde é cada vez mais relevante e abrangente. Este profissional em ascensão desempenha um papel crucial na gestão de instituições de saúde, contribuindo para a eficácia e eficiência dos serviços oferecidos. O presente estudo teve como objetivo compreender a atuação do enfermeiro auditor nos serviços de saúde e a importância dos registros de enfermagem para a auditoria e para a qualidade de atendimento prestado aos usuários. Realizou-se uma pesquisa bibliográfica narrativa, de natureza qualitativa, selecionados artigos científicos, no idioma português, publicados entre os anos de 2013 e 2023, indexados nas bases de dados: Google Acadêmico; Scientific Electronic Library Online (Scielo); Centro Latino Americano e do Caribe de Informações e Ciências da Saúde (Bireme); Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (Lilacs). Diante deste estudo, concluiu-se que a auditoria se revela como uma ferramenta essencial na avaliação da qualidade da assistência, fornecendo dados essenciais aos profissionais para orientar suas práticas e promover a reflexão individual e coletiva. O impacto financeiro da auditoria torna-se evidente quando há irregularidades nos procedimentos ou ausência de registros, resultando em glosas significativas apresentadas pelas operadoras de saúde.

**Palavras-chave:** Auditoria. Enfermagem. Qualidade assistência enfermagem. Auditoria de enfermagem.

**ABSTRACT**

---

<sup>1</sup> Graduada em Enfermagem pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares – MG (UNIPAC – GV). Especialista em Gestão e Auditoria em Serviços de Saúde pela Faculdade FAVENI. E-mail: [franciellyaf.cardoso@hotmail.com](mailto:franciellyaf.cardoso@hotmail.com).

<sup>2</sup> Graduada em Enfermagem pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares – MG (UNIPAC – GV). Especialista em Docência para o Ensino Superior pelo Instituto Mineiro de Educação Superior. Mestra em Gestão em Serviços de Saúde e Enfermagem pela Universidade Federal de São João del-Rei. E-mail: [naysiaenf34@gmail.com](mailto:naysiaenf34@gmail.com).

<sup>3</sup> Graduada em Enfermagem pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares – MG (UNIPAC – GV). Especialista em Urgência e Emergência em Enfermagem pela FAVENI. Especialista em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica pelo IFSUL DE MINAS. E-mail: [Cleyanegv@gmail.com](mailto:Cleyanegv@gmail.com).

The role of the nurse auditor in health auditing is increasingly relevant and comprehensive. This rising professional plays a crucial role in healthcare institution management, contributing to the effectiveness and efficiency of the services offered. The present study aimed to understand the performance of the nurse auditor in healthcare services and the importance of nursing records for auditing and the quality of care provided to users. A narrative literature review was conducted, of qualitative nature, selecting scientific articles in the Portuguese language published between the years 2013 and 2023, indexed in the databases: Google Scholar; Scientific Electronic Library Online (Scielo); Latin American and Caribbean Center on Health Sciences Information (Bireme); Latin American and Caribbean Literature in Health Sciences (Lilacs). In light of this study, it was concluded that auditing proves to be an essential tool in assessing the quality of care, providing essential data for professionals to guide their practices and promote individual and collective reflection. The financial impact of auditing becomes evident when there are irregularities in procedures or absence of records, resulting in significant deductions presented by health insurers.

**Keywords:** Audit. Nursing. Quality of nursing care. Nursing audit.

## 1 INTRODUÇÃO

O enfermeiro auditor, em suas práticas laborais, tem a capacidade de desempenhar suas funções em estabelecimentos de saúde nos quais a enfermagem oferece seus serviços. Sua atuação ocorre em unidades de cuidados assistenciais, abrangendo diversos níveis de complexidade, visando assegurar a qualidade do cuidado e da assistência em saúde. Além disso, busca adequar os recursos materiais, equipamentos e pessoal, sempre com o controle eficiente dos custos operacionais.

Diante desse contexto, o enfermeiro auditor acaba focando mais em aspectos financeiros do que em atividades educativas e na qualidade da assistência. Nesse processo, a avaliação em saúde visa gerar informações essenciais e estratégicas para o aprimoramento e qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS), possibilitando a análise das peculiaridades de cada território e contribuindo para o planejamento.

No exercício da auditoria hospitalar, a documentação de enfermagem representa uma ferramenta que auxilia na definição e orientação dos critérios a serem avaliados, especialmente devido à predominância da auditoria retrospectiva de prontuários. Dentro desse cenário, a auditoria, enquanto elemento no processo gerencial do trabalho do enfermeiro, influencia diretamente na prestação da assistência em saúde.

Neste contexto, os instrumentos e protocolos clínicos têm como objetivo aprimorar a assistência, sendo desenvolvidos com base em ciência atualizada e buscando padronizar condutas

para situações específicas, facilitando o processo de auditoria, oportunizando destacar melhorias nos procedimentos, indicando, inclusive, a necessidade de treinamento para os profissionais diretamente envolvidos na prestação de assistência ao cliente.

Diante do exposto, levanta-se o questionamento tendo como pergunta norteadora: A importância das anotações de enfermagem no processo de auditoria dos serviços de saúde?

O estudo teve como objetivo compreender a atuação do enfermeiro auditor nos serviços de saúde e a importância dos registros de enfermagem para a auditoria e para a qualidade de atendimento prestado aos usuários.

Dessa forma, o presente trabalho se justifica pela importância que esta função tem no contexto da qualidade de atendimento aos usuários, tendo em vista que auditar vai além dos contextos dos gastos com o cliente, demonstra a eficiência dos profissionais na realização do cuidado, sendo relevante, tanto para os acadêmicos e graduados de enfermagem, bem como mostrar a importância das anotações dos profissionais no cuidado prestado.

Trata-se de uma revisão bibliográfica narrativa, de natureza qualitativa, realizada no segundo semestre de 2023. Como critérios de inclusão foram selecionados artigos científicos, no idioma português, publicados entre os anos de 2013 e 2023, indexados nas bases de dados: Google Acadêmico; Scientific Electronic Library Online (SciELO); Centro Latino Americano e do Caribe de Informações e Ciências da Saúde (Bireme); Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (Lilacs), a partir do uso dos descritores: “Auditoria. Enfermagem. Qualidade assistência enfermagem. Auditoria de enfermagem”.

## **2 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

### **2.1 Auditoria em Saúde**

A prática da auditoria teve sua origem no âmbito contábil, inicialmente aplicada à escrituração mercantil por volta do século XV. Seu propósito primordial era contabilizar despesas e receitas, constituindo-se como uma ferramenta crucial para o controle financeiro. Em razão dessa função, a auditoria foi progressivamente incorporada em diversas áreas, tornando-se um instrumento de gestão. No setor da saúde, sua introdução ocorreu nos primeiros anos do século XX, visando verificar a conformidade dos serviços assistenciais. Essa verificação era realizada

por meio da observação dos registros de prontuários, permitindo a avaliação da qualidade e dos resultados da assistência prestada (SANTI, 1988).

A auditoria é definida como uma análise sistemática e independente de eventos por meio de observação, testes, medições ou outras técnicas, com o intuito de verificar a conformidade com os requisitos estabelecidos pelas leis em vigor. No contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), a auditoria desempenha um papel crucial na aprimoração da qualidade do cuidado em saúde, dos serviços e das ações de saúde. Ela facilita o processo de tomada de decisões gerenciais por meio de uma análise e verificação operacional (CAMILO, 2018). “A auditoria pode ser classificada como interna ou externa. A interna refere-se ao auditor que trabalha em uma empresa e a externa trata-se de uma consultoria realizada por telefone, através de ligação direta com a que contratada” (TAVARES, 2020).

A auditoria desempenha um papel crucial na avaliação da qualidade da assistência de Enfermagem, fornecendo informações essenciais aos profissionais para orientar suas práticas, estimulando a reflexão tanto individual quanto coletiva, e direcionando o processo de educação contínua. O impacto financeiro torna-se evidente quando há irregularidades nos procedimentos executados ou ausência de registros nos prontuários pela equipe de enfermagem, resultando em um significativo número de glosas apresentadas pelas operadoras às instituições de saúde (ROCHA, 2018).

A utilização da auditoria na área da saúde é uma prática consolidada no setor privado há vários anos, sendo que no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) foi organizada com iniciativas e orientações voltadas para aprimorar a gestão da atenção básica e da assistência (CAMILO, 2018). No que tange a administração pública a auditoria do SUS, tem por finalidades:

- Aferir a observância dos padrões estabelecidos de qualidade, quantidade, custos e gastos da atenção à saúde.
- Avaliar os elementos componentes dos processos da instituição, serviço ou sistema auditado, objetivando a melhoria dos procedimentos por meio da detecção de desvios dos padrões estabelecidos.
- Conferir a qualidade, a propriedade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população.
- Produzir informações para subsidiar o planejamento das ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS (BRASIL, 2017a).

O processo de auditoria do SUS, é dividida em 3 fases: fase analítica, fase operativa ou in loco, relatório final.

Na fase analítica, os servidores devem planejar o trabalho de auditoria de maneira eficiente e eficaz. Isso envolve compreender e estruturar a atividade de auditoria, considerando os aspectos relevantes, normas, controles internos vigentes para o período a ser examinado, bem como os sistemas e processos relacionados. É essencial pesquisar as potenciais fontes de evidência de auditoria. O resultado dessa etapa é o Relatório Analítico, que sintetiza a coleta de dados sobre o objeto auditado (BRASIL, 2017a). “A fase analítica, em essência, corresponde ao planejamento da ação de controle de modo que possa ser adequadamente executada pela equipe dentro do prazo estabelecido” (BRASIL, 2017b).

A fase operativa, também conhecida como in loco, representa a segunda fase do processo de auditoria. Durante essa etapa, os auditores realizam procedimentos que geram evidências suficientes e pertinentes para fundamentar o relatório de auditoria. Essa fase consiste no trabalho de campo propriamente dito. O resultado dessa etapa é o Relatório Preliminar, que delinea as descobertas da equipe de auditoria e serve como base para notificar o auditado sobre seu conteúdo (BRASIL, 2017a). “O objetivo central nessa fase é obter evidências para caracterizar as constatações de forma consistente. Evidenciação insuficiente compromete seriamente a qualidade da auditoria” (BRASIL, 2017b).

Na fase do Relatório Final, os auditores devem avaliar a evidência da auditoria e formar conclusões respaldadas nos achados. Para isso, é necessário exercer o julgamento profissional, comparando as constatações com as justificativas, se houverem a fim de apresentar recomendações aos órgãos competentes para implementação (BRASIL, 2017a).

A importância da Auditoria em Enfermagem é indiscutível, pois tem como objetivo principal a diminuição de despesas e recusas em determinados procedimentos, ao mesmo tempo em que busca proporcionar excelência na prestação de Assistência de Enfermagem, resultando em benefícios diretos para o usuário (ROCHA, 2018).

No âmbito da auditoria de enfermagem, os tipos predominantes são: retrospectiva (realizada após a alta, geralmente revisando os prontuários), concorrente (realizada in loco durante a internação) e prospectiva (realizada antes da internação). Essa ferramenta é empregada para assegurar a qualidade dos Processos de Enfermagem (PE), com o objetivo de avaliar e

aprimorar de maneira objetiva as atividades técnicas e científicas conduzidas pelo enfermeiro e pela equipe (ALMEIDA, 2021).

A implementação da auditoria na forma concorrente em hospitais envolve a presença do auditor na unidade de atendimento ao paciente, interagindo com a equipe de enfermagem, identificando discrepâncias nas anotações, esclarecendo dúvidas dos profissionais e realizando visitas ao paciente conforme necessário (VIANA, 2016).

A análise do checklist e do registro de enfermagem no prontuário do paciente é uma ferramenta utilizada pelo enfermeiro auditor. Por meio desses registros, é possível avaliar se a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) está sendo executada de maneira adequada e se todas as informações estão devidamente documentadas e verificadas. Isso é essencial para possibilitar a cobrança adequada, evitando prejuízos (ROCHA, 2018).

## **2.2 O PE (Processo de Enfermagem): a importância das anotações de enfermagem no âmbito da auditoria em saúde**

Os registros de enfermagem tornaram-se uma ferramenta crucial para a condução da auditoria, pois as anotações nos prontuários estabelecem um meio de comunicação capaz de prevenir perdas de informações e proporcionar continuidade nos cuidados de enfermagem (TAVARES, 2020). “O registro de enfermagem é fundamental frente à qualidade da assistência prestada ao paciente; é por meio das anotações e registros de enfermagem que o enfermeiro auditor consegue identificar as principais falhas na sistematização do cuidado” (SOARES, 2020).

O Processo de Enfermagem (PE), possibilita a prestação de cuidados individualizados, de forma dinâmica e norteia a tomada de decisões do enfermeiro. Segundo a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem nº 358/2009, o PE se organiza em 5 etapas: Coleta de Dados de Enfermagem (ou Histórico de Enfermagem); Diagnóstico de Enfermagem (privativo do enfermeiro); Planejamento de Enfermagem; Implementação e; Avaliação de Enfermagem. Além disso, deve ser realizado, de modo deliberado e sistemático, em todos os ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem (COREN, 2009).

A Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) é uma metodologia científica embasada em uma teoria de enfermagem organizada em cinco etapas relacionadas,

interdependentes e recorrentes, que objetiva um processo de enfermagem organizacional para a prática do profissional de enfermagem, conferindo segurança, assistência e qualidade nos cuidados ao paciente (RAMOS, 2018). Quanto mais efetivamente a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) for implementada, maior será a eficiência e eficácia do serviço de enfermagem, uma vez que as anotações dessa prática contribuirão para a elevação do nível de qualidade (BARRETO, 2016).

O artigo 1º da Resolução Conselho Federal de Enfermagem nº 429/2012 assevera que: “É responsabilidade e dever dos profissionais de enfermagem registrar, no prontuário do paciente e em outros documentos próprios da área, seja em meio de suporte tradicional (papel) ou eletrônico, as informações inerentes ao processo de cuidar e ao gerenciamento de processos de trabalho, necessários para assegurar a continuidade e a qualidade da assistência” (COFEN, 2012).

O registro de enfermagem, além de garantir respaldo ético e legal tanto para o profissional de saúde quanto para o próprio paciente, ao mesmo tempo que detalha todos os procedimentos e ações realizadas que geram custos para a instituição, devendo ser autêntico e confiável, pois engloba toda a assistência prestada e o histórico do paciente. Portanto, esse registro está diretamente relacionado à mensuração da conta hospitalar, sendo o principal meio pelo qual a auditoria avalia a qualidade da assistência prestada e todos os custos envolvidos nesse processo (NEVES, 2019).

Por isso, como forma de controle e averiguação dos cuidados prestados ao cliente, os profissionais de enfermagem devem anotar os atendimentos prestados, conforme consta no processo de enfermagem. De acordo com o artigo 6º da Resolução Conselho Federal de Enfermagem nº358/2009, a execução do Processo de Enfermagem deve ser registrada formalmente, envolvendo:

- a) um resumo dos dados coletados sobre a pessoa, família ou coletividade humana em um dado momento do processo saúde e doença;
- b) os diagnósticos de enfermagem acerca das respostas da pessoa, família ou coletividade humana em um dado momento do processo saúde e doença;
- c) as ações ou intervenções de enfermagem realizadas face aos diagnósticos de enfermagem identificados;
- d) os resultados alcançados como consequência das ações ou intervenções de enfermagem realizadas (COFEN 358/2009).

No âmbito da saúde, o processo de auditoria é considerado como a "avaliação não apenas da eficácia da assistência prestada ao paciente, mas também da integridade e precisão do registro dessa assistência no prontuário". Nesse contexto, a função do enfermeiro auditor está intrinsicamente ligada à qualidade hospitalar, a qual é influenciada pelas anotações concisas e precisas nos prontuários. Por meio das informações contidas nesses registros, juntamente com a legibilidade dos mesmos, é possível promover melhorias no atendimento e otimização de custos, identificando falhas pré-existentes (GUISANDE, 2019).

As anotações na área da enfermagem desempenham um papel crucial, uma vez que contribuem significativamente para os cuidados ao paciente. Sua importância é evidenciada através da documentação detalhada em registros médicos e de enfermagem, abordando informações relacionadas ao tipo de tratamento e monitoramento durante a hospitalização. É imperativo que todas as informações sejam registradas de maneira clara e precisa, abordando aspectos como o progresso do paciente, suas reações, e até mesmo suas preocupações (SILVA, 2023).

Assim, a realização das anotações de enfermagem desempenha um papel fundamental no desenvolvimento da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), sendo uma fonte vital de informações para garantir a continuidade da assistência. Além disso, contribui significativamente para a identificação de alterações no estado e nas condições do paciente, facilitando a detecção de novos problemas, a avaliação dos cuidados prescritos e, por fim, permitindo a comparação das respostas do paciente aos cuidados prestados (SOARES, 2020).

Nesse contexto, no que diz respeito à implementação do Processo de Enfermagem (PE), as atividades de auditoria abrangem uma perspectiva mais abrangente. Isso ocorre porque, para além das verificações legais que asseguram a aplicação do PE nos Serviços de Saúde, é fundamental considerar a importância de auditar a sua execução sistemática no dia a dia da assistência de enfermagem. Tal avaliação visa analisar a qualidade na aplicação dessa metodologia assistencial (BITENCOURT, 2020).

O enfermeiro deve documentar suas observações de acordo com as diretrizes estabelecidas, visando facilitar o acompanhamento e a continuidade da assistência com padrões de qualidade. A análise desses registros auxilia na identificação de eventuais deficiências na equipe, tanto no processo de trabalho quanto na documentação dos cuidados fornecidos. Esses

registros representam uma ferramenta crucial para a revisão minuciosa do cuidado oferecido, a avaliação de seus resultados e para apoiar a implementação de medidas de aprimoramento (SILVA, 2019).

A formulação de práticas assistenciais aprimoradas, juntamente com a elaboração de ações direcionadas à melhoria dos resultados, pode propiciar a continuidade do trabalho e assegurar a fluidez das informações entre a equipe. Nesse contexto, os registros desempenham um papel crucial ao contribuir para a elevação da qualidade e segurança tanto do paciente quanto da equipe (SILVA, 2019). Corroborando, Bitencourt (2020), que enfatiza a importância do prontuário do paciente como fonte de informações por meio do qual se torna viável a avaliação do desempenho da assistência prestada aos pacientes.

É possível afirmar que a participação da equipe de enfermagem está diretamente vinculada ao serviço de auditoria, colaborando para a avaliação dos itens auditados, a identificação de glosas (ou seja, a recusa de pagamento por inconsistências identificadas) e o retorno financeiro. Isso ocorre porque todo procedimento executado pela equipe de enfermagem é remunerado apenas se estiver registrado devidamente (CERRATA, 2023). Desta forma, é imperativo encarar as anotações de enfermagem não apenas como um mero cumprimento de normas burocráticas, mas compreender sua real importância e as implicações decorrentes da omissão ou preenchimento inadequado desse documento (BARRETO, 2016).

Observa-se que a implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e as anotações de enfermagem revelaram-se como ferramentas essenciais para a auditoria. Através delas, é possível obter uma mensuração precisa da qualidade dos serviços, bem como do tipo de assistência proporcionada ao paciente (ABRAHÃO, 2013)

### **2.3 O Papel do Profissional Enfermeiro no Contexto da Auditoria em Saúde**

O enfermeiro auditor está se destacando como um profissional em ascensão na área da saúde. Trata-se de um profissional qualificado para desempenhar um papel crucial na gestão de instituições de saúde, tanto públicas quanto privadas, observando de perto as metas e objetivos específicos de cada unidade, os quais se distinguem em termos de metodologia de execução (MONTEIRO, 2020).

Segundo a resolução 733/2023, que normatiza a atuação do Enfermeiro em Auditoria, é privativo do enfermeiro “Organizar, dirigir, planejar, coordenar, avaliar, prestar consultorias, atuar em todas as etapas do processo de auditorias e contra auditorias (recursos de glosas), além de emitir pareceres sobre os serviços de Auditoria de Enfermagem” (COFEN, 2023). Suas áreas de atuação abrangem desde o gerenciamento em prestadoras de serviços até a direção hospitalar, passando por unidades de internação e UTI. Além disso, podem se envolver na educação continuada e colaborar com operadoras de planos de saúde, bem como atuar na Atenção Primária à Saúde (ABREU, 2023). “O enfermeiro auditor realiza a fiscalização dos cuidados prestados e mostra como a assistência está sendo realizada, avaliando a qualidade e eficácia dos serviços oferecidos ao paciente” (SILVA, 2018).

Ao desempenhar sua função, o enfermeiro auditor tem a responsabilidade de identificar irregularidades e problemas nos serviços de enfermagem por meio da detecção de erros nos registros. Possuindo autonomia, ele está apto a impulsionar melhorias na qualidade da assistência prestada e documentada. Também, colabora com a equipe de enfermagem, liderando discussões sobre os padrões de qualidade assistencial, enquanto realiza suas funções educativas e investigativas (TAVARES, 2020).

Destaca-se que uma das funções fundamentais no papel de enfermeiro auditor é o gerenciamento dos serviços de saúde. Esses profissionais têm como responsabilidade principal a auditoria de qualidade dos serviços fornecidos pelas instituições, visando assegurar a qualidade da assistência oferecida ao paciente-cliente. Essa avaliação é conduzida por meio da análise de prontuários e anotações realizadas pela equipe de enfermagem (ABREU, 2023).

No contexto da auditoria de enfermagem, o enfermeiro auditor busca promover a visibilidade da assistência humanizada, priorizando especialmente a oferta de cuidados de qualidade. Ao integrar-se às instituições de saúde, o enfermeiro auditor desempenha um papel fundamental no controle, avaliação e implementação de ações voltadas para o estabelecimento de serviços de alta qualidade para o usuário (CAMILO, 2018).

A expansão do papel do enfermeiro na auditoria concorrente está sendo reconhecida no mercado de trabalho, especialmente no contexto da aprimoração da qualidade da assistência oferecida. Sua função inclui a verificação *in loco* para assegurar a conformidade com os protocolos estabelecidos e a cobrança adequada deles (VAL, 2020).

“O auditor de enfermagem é responsável por analisar as dificuldades encontradas nos registros de enfermagem, de modo a conduzir as ações tanto da equipe de enfermagem, como da gestão hospitalar” (ALMEIDA, 2021).

O auditor em ambiente hospitalar realiza visitas diárias, identificando diversas ações que podem impactar a qualidade da assistência prestada. Estas incluem: a relação entre o número de profissionais e pacientes de alta dependência; a falta de medicamentos; a pendência de exames; consultas solicitadas a outros membros da equipe multidisciplinar sem resposta; questões administrativas e burocráticas, como o cancelamento de planos de saúde e a necessidade de revisão de contratos; e várias outras intervenções da equipe multidisciplinar que não foram executadas. Essas observações desempenham um papel crucial no gerenciamento do processo de cuidado, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade da assistência (VAL, 2020).

A equipe de enfermeiros auditores enfrenta dificuldades significativas relacionadas a erros nos registros, especialmente em aspectos éticos e legais. Algumas dessas questões incluem a ilegibilidade da letra, rasuras, uso de corretor gráfico, anotações por turno em vez de horário específico, ausência de datas, registros incompletos, identificação incorreta, entre outros. É crucial analisar e corrigir essas falhas para aprimorar o processo, evitando assim potenciais prejuízos financeiros para o hospital. A correção e melhoria dos procedimentos são imperativas para garantir a integridade e a conformidade dos registros, além de preservar a qualidade da assistência prestada e a reputação da instituição (SOARES, 2020).

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Baseado no estudo do referencial bibliográfico foi possível constatar que o enfermeiro auditor desempenha um papel fundamental nos estabelecimentos de saúde, atuando em diversas unidades assistenciais para garantir a qualidade do cuidado e da assistência em saúde. Diante do exposto, o papel do enfermeiro auditor na auditoria em saúde é cada vez mais relevante e abrangente.

Este profissional em ascensão desempenha um papel crucial na gestão de instituições de saúde, contribuindo para a eficácia e eficiência dos serviços oferecidos. Com diversas possibilidades de atuação, desde a auditoria em diferentes níveis hierárquicos até a educação

continuada e colaboração com operadoras de planos de saúde, o enfermeiro auditor atua como um agente de melhoria contínua na qualidade da assistência prestada ao paciente.

A partir dos achados no estudo, observa-se que a auditoria em Enfermagem não apenas assegura a integridade financeira das instituições de saúde, mas também impulsiona a melhoria contínua na qualidade dos cuidados oferecidos, contribuindo para a efetividade dos serviços e o bem-estar dos pacientes.

Este estudo permitiu compreender a importância das anotações de enfermagem no contexto da auditoria em saúde é incontestável. Os registros de enfermagem são fundamentais para a condução da auditoria, facilitando a comunicação eficaz nos cuidados de enfermagem, e também desempenham um papel crucial na avaliação precisa da qualidade dos serviços. Além disso, a auditoria destaca a necessidade de registros claros e precisos, não apenas como requisitos éticos e legais, mas como uma fonte valiosa para a revisão minuciosa do cuidado oferecido, a avaliação de resultados e a implementação de melhorias contínuas.

O comprometimento da equipe de enfermagem com anotações adequadas não apenas assegura a qualidade da assistência, mas também desempenha um papel vital na integridade financeira das instituições de saúde, garantindo o devido registro e remuneração pelos serviços prestados. Portanto, a atenção dedicada às anotações de enfermagem transcende a esfera burocrática, sendo uma prática essencial para o aprimoramento contínuo da assistência prestada aos pacientes.

Dada à importância do tema estudado, recomenda-se uma maior produção científica abordando a temática em questão. Reconhecendo a importância desse tema e sua influência direta na prática assistencial do profissional enfermeiro, é imperativo dedicar esforços para ampliar o corpus de conhecimento disponível.

#### **4 REFERÊNCIAS**

ABRAHÃO, C. M. M. **A importância da auditoria em enfermagem frente à qualidade assistencial no âmbito hospitalar público.** Orientador: Valéria Aguiar. Tese (Graduação em enfermagem) –UniCEUB, Brasília, 2013. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/185254222.pdf>> Acesso em 23 dez 2023.

ABREU, L. D. P. *et al.* **Auditoria de enfermagem na Atenção Primária à Saúde: uma análise reflexiva.** Cadernos ESP, v. 17, n. 1, p. e1525-e1525, 2023. Disponível em:<

<https://cadernos.esp.ce.gov.br/index.php/cadernos/article/view/1525/408>

> Acesso em 23 dez 2023.

ALMEIDA, T. S. *et al.* **A atuação do enfermeiro auditor na qualidade da assistência à saúde: revisão bibliográfica integrativa.** Revista de administração em saúde, v. 21, n. 85, 2021.

Disponível em: <https://cqh.org.br/ojs-2.4.8/index.php/ras/article/view/303/447> Acesso em 21 dez 2023.

BARRETO, J. A.; LIMA, G. G. de; XAVIER, C. F. **Inconsistências das anotações de enfermagem no processo de auditoria.** Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro, [S. l.], 2016. Disponível em: <<http://www.seer.ufsj.edu.br/recom/article/view/917>> Acesso em 20 dez 2023.

BITENCOURT, J. V. O. V., *et al.* **Auditoria: uma tecnologia de gestão para qualificação do processo de enfermagem.** Revista Baiana de Enfermagem, v. 34, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/enfermagem/article/view/36251>> Acesso em 20 dez 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento Nacional de Auditoria do SUS. **Princípios, diretrizes e regras da auditoria do SUS no âmbito do Ministério da Saúde.** Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Brasília, Ministério da Saúde, 2017a Disponível em: <[https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/principios\\_diretrizes\\_regras\\_auditoria\\_sus.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/principios_diretrizes_regras_auditoria_sus.pdf)> Acesso em 20 dez 2023

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Auditoria do SUS. **Auditoria do SUS no contexto do SNA: qualificação do relatório de auditoria.** Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Auditoria do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2017b. Disponível em: <[https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/auditoria\\_sus\\_contexto\\_sna.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/auditoria_sus_contexto_sna.pdf)> Acesso em 20 dez 2023

CAMILO, M. S.; MOTA, E. A. **A importância do enfermeiro auditor na análise dos registros e anotações de enfermagem: uma revisão integrativa.** Brazilian Journal of Surgery & Clinical Research, v. 25, n. 1, 2018. Disponível em: <[https://www.mastereditora.com.br/periodico/20181204\\_202206.pdf](https://www.mastereditora.com.br/periodico/20181204_202206.pdf)> Acesso em 20 dez 2023

CERETTA, J.; KINALSKI, S.; CALLEGARO, A. R. C. **Impacto dos registros de enfermagem no processo de auditoria.** Revista GESTO: Revista de Gestão Estratégica de Organizações, v. 11, n. 2, p. 25-36, 2023. Disponível em: <<https://san.uri.br/revistas/index.php/gesto/article/view/1380>> Acesso em 20 dez 2023

COREN- SP, CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. **Guia para Construção de Protocolos Assistenciais de Enfermagem.** São Paulo: Coren-SP, 2017 Disponível em: <<https://portal.coren-sp.gov.br/wp->

content/uploads/2010/01/guia\_implementacao\_protocolos\_assistenciais\_enfermagem-integrando\_protocolos\_pratica\_baseada\_em\_evidencia\_classificacao\_enfermagem.pdf> Acesso em 20 dez 2023

COFEN, Resolução Cofen Nº 720/2023 – Alterada pela Resolução Cofen Nº 733/2023. **Normatiza a atuação do Enfermeiro em Auditoria.** 2023. Disponível em:<<https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-720-2023/>> Acesso em 20 dez 2023

COFEN, Conselho Federal de Enfermagem. Resolução nº 429, de 15 de fevereiro de 2012. **Dispõe sobre o registro das ações profissionais no prontuário dos pacientes e em outros documentos próprios da enfermagem.** Brasília, 2012. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=242097>> Acesso em 20 dez 2023

COFEN, Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN-358/2009. **Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.** Brasília, 2009. Disponível em:<<https://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-3582009/>> Acesso em 20 dez 2023

GUISANDE, T. C. C. A., *et al.* **Anotações de enfermagem como ferramenta essencial para auditoria hospitalar: revisão bibliográfica.** Research, Society and Development, v. 8, n. 6, p. e28861060, 2019. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/5606/560662197028/560662197028.pdf>> Acesso em 19 dez 2023

MARTINS, A. J. L.; *et.al.* **Auditoria de Enfermagem na Qualidade da Assistência à Saúde Pública.** Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. v. 4, n. 1, p. 96-113, 2017. Disponível em:< <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/saude/auditoria-de-enfermagem>> Acesso em 20 dez 2023

MONTEIRO, M. B. S.; PAULA, M. A. B. **Auditoria e a prática do enfermeiro auditor: uma revisão integrativa da literatura.** Revista de Gestão em Sistemas de Saúde, v. 9, n. 1, p. 71-93, 2020. Disponível em:< <https://periodicos.uninove.br/revistargss/article/view/15909>> Acesso em 21 dez 2023

NEVES, V. L. S., *et al.* **Auditoria Em Enfermagem: Qualidade dos registros e suas consequências.** Brazilian Journal of Surgery & Clinical Research, v. 27, n. 3, 2019. Disponível em:< [https://www.mastereditora.com.br/periodico/20190826\\_103315.pdf](https://www.mastereditora.com.br/periodico/20190826_103315.pdf)> Acesso em 20 dez 2023

RAMOS, J. H. F.; RODRIGUES, R. D.; GONZAGA, M. F. **Origem e importância da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE).** Revista Saúde em Foco, São Paulo, n. 10, p. 1-5, 2018. Disponível em:<[https://portal.unisepe.com.br/unifia/wpcontent/uploads/sites/10001/2018/12/0106\\_SA E-publica% C3% A7% C3% A3o-Junia.pdf](https://portal.unisepe.com.br/unifia/wpcontent/uploads/sites/10001/2018/12/0106_SA E-publica% C3% A7% C3% A3o-Junia.pdf)> Acesso em: 18 dez 2023.

ROCHA, V.; BARROS, L.; OUCHI, J. D. **Auditoria em enfermagem: a importância do trabalho in loco, visando a redução de custos sem prejudicar a qualidade do atendimento.** 2018. Disponível em: < [https://portal.unisepe.com.br/unifia/wpcontent/uploads/sites/10001/2018/11/096\\_auditoria-em-enfermagem-aimportancia-do-trabalho-in-loco.pdf](https://portal.unisepe.com.br/unifia/wpcontent/uploads/sites/10001/2018/11/096_auditoria-em-enfermagem-aimportancia-do-trabalho-in-loco.pdf), 2018.> Acesso em: 18 dez 2023

Santi PA. **Introdução à auditoria.** 1ª ed. São Paulo: Atlas. 1988

SILVA, J. L. R.; BOLLER, C. E. P. **Anotações de enfermagem: uma importante ferramenta para a auditoria em saúde.** Global Clinical Research Journal, v. 3, n. 1, p. e45-e45, 2023a. Disponível em:< <https://www.globalclinicalresearchj.com/index.php/globclinres/article/view/56>> Acesso em: 18 dez 2023

SILVA, S. R.. **Auditoria em enfermagem: O enfermeiro auditor e a assistência prestada à saúde.** facsete, accessed. 2018. Disponível em:< <https://faculdefacsete.edu.br/monografia/items/show/287>>Acesso em: 18 dez 2023

SILVA, V. A., *et al.* **Auditoria da qualidade dos registros de enfermagem em prontuários em um hospital universitário.** Enfermagem em Foco, v. 10, n. 3, 2019. Disponível em :< <http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/2064>> Acesso em: 18 dez 2023.

SOARES, C. *et al.* **A importância dos registros de enfermagem para a assistência em saúde na perspectiva de enfermeiros auditores.** Research, Society and Development, v. 9, n. 7, p. e309974007-e309974007, 2020. Disponível em: < <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/4007>>. Acesso em: 18 dez 2023.

TAVARES, S. **A Importância das Anotações de Enfermagem para a Auditoria em Saúde.** ID on line. Revista de psicologia, v. 14, n. 49, p. 677-685, 2020. Disponível em: < <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/2385/0>> Acesso em: 18 dez 2023.

VAL, L.; ALMEIDA, P.; SILVA, G. **Auditoria de enfermagem: fragilidades e potencialidades para melhoria da qualidade da assistência em saúde.** Científic@-Multidisciplinary Journal, v. 5, n. 3, p. 15-25, 2018. Disponível em: < <http://periodicos.unievangelica.edu.br/index.php/cientifica/article/view/2968/2409>> Acesso em: 19 dez 2023.

VIANA, C. D.; *et al.* **Implantação da auditoria concorrente de enfermagem: um relato de experiência.** Texto & Contexto-Enfermagem, v. 25, 2016. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/tce/a/Ngp7wXfFCbmDvvyHRXPRbNC/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 19 dez 2023.